



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

O Município de Taguaí, através do Prefeito Municipal, Eder Carlos Fogaça da Cruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da transparência e da correção administrativa, vem a público retificar o extrato da Ata de Sessão Pública realizada em 5 de julho de 2024, referente ao Edital nº 04/2024 – Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Onde se lê:

- **Roberto Gobbo Regis – HABILITADO** na categoria **APOIO A ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS PARA AS APRESENTAÇÕES (PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO), PRODUÇÃO E CURADORIA DO EVENTO**

Leia-se:

- **Célia Aparecida Rodrigues Régis 09468147835 – HABILITADO**

As demais informações constantes no referido documento permanecem inalteradas.

Esta retificação visa corrigir e esclarecer a identificação correta do proponente habilitado na mencionada categoria, garantindo a lisura e a exatidão do processo de seleção.

Taguaí, 6 de agosto de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

O Município de Taguaí, através do Prefeito Municipal, Eder Carlos Fogaça da Cruz, no exercício de suas competências legais e em cumprimento aos princípios de publicidade e transparência, procede à retificação do extrato e do Termo de Homologação e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural, referente ao Chamamento Público nº 04/2024 – Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Onde se lê:

- **Roberto Gobbo Regis – HABILITADO** na categoria **APOIO A ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS PARA AS APRESENTAÇÕES (PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO), PRODUÇÃO E CURADORIA DO EVENTO**

Leia-se:

- **Célia Aparecida Rodrigues Régis 09468147835 – HABILITADO**

Esta retificação é necessária para corrigir a identificação do proponente devidamente habilitado na referida categoria, assegurando a exatidão das informações publicadas e o cumprimento dos critérios estabelecidos no edital.

As demais informações do documento original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Taguaí, 6 de agosto de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal